



Câmara Municipal de Pitassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

art 62 § 1º a

REQUERIMENTO nº 70/52

CONSIDERANDO que, Francisco Alves foi a figura de maior projeção na música popular brasileira;

CONSIDERANDO que a sua fama internacional, obtida graças à sua brilhante vocação artística, constitui motivo do mais incontido orgulho para nós, brasileiros;

CONSIDERANDO ainda a estima e o prestígio que esse artista desfrutava nos meios sociais do Brasil;

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvida a Casa, seja encaminhado ofício à família de Francisco Alves, transmitindo o pesar desta Casa pelo infausto desaparecimento do maior cantor brasileiro de todos os tempos.

!!!!!!!

Sala das Sessões, 30 de Setembro de 1952

*Olympio Guiguer*  
(Olympio Guiguer)

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 30 de 9 de 52

*[Signature]*  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Pizassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 37/52

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, submetendo a estudos o requerimento 69/52, subscrito pelos ilustres membros da bancada da minoria, solicitando que esta Casa se manifeste contra a pluralidade sindical, é de parecer que se deve aguardar o pronunciamento da Câmara Federal a respeito, ~~para uma deliberação desta Casa, uma vez que~~

*o assunto não é da competência desta Legisla-  
tória Municipal. ""*

Sala das Comissões, 25 de Outubro de 1952

(Diderot Corrêa de Jesus)

Presidente

(Orlando dos Santos)

Relator

(Felippe Malaman)

Membro

*Aprovado o parecer com vereadores  
dois votos contrários do Malaman  
por Sr. Ivo e Felipe Malaman*

*Sala sessões 28/10 1952*